

VII

Constr.^m da Matriz de Ouro Preto

Ill.^{ma} Sr. « Diz o P.^o Francisco da Silva e Almeyda Vigr.^o Collado na matriz de N. S.^a do Pilar de Ouro Preto, que os freguezes tem comessado a edificação da nova Matriz, e p.^a se findar querem lançar abaixo a Capella mayor, e se faz preciso trasladar o Santiss.^{mo} e as Imagens p.^a a Capella de N. S.^a do Rozario, excepto a imagem do S. dos Passos, que a querem trasladar para a Capella de S. José, em que somente tem comodidade, e como a d.^a trasladação ha de ser feita com prossição publica e para tudo necessita de Licença de V. Ill.^{ma} « Pede a V. Ill.^{ma} Seja Servido mandar passar provisão p.^a a trasladação e procissão na forma costumada». E R M.^{as} » Passe provisão na forma que pede. Rio 4 de Jaur.^o de 1731 » Com a Rubrica de S. Ill.^{ma}

PROVISÃO

D. Fr. Antonio Guadalupe por merce de Deos e da S.^a See Apostolica Bispo deste bispado de S. Sebastião do Rio de Janr.^o e do Conselho de S. Mag.^{da} q.^a D.^a g.^{da} &^a Aos que esta nossa Provisão virem, Saude e paz em o S. ; que de todos he verdadr.^o Remedio, e Salvação. Fazemos saber que attendendo nós ao que por sua petição retro nos enviou a dizer o R.^{do} Francisco da Silva e Almeida Vigr.^o de N. Sr.^a do Pilar, freg.^a do Ouro Preto, e visto o que nella allega. Havemos por bem de lhe conceder Licença (como p.^{ta} presente nossa provisão lhe concedemos) p.^a que possa mudar o Santissimo, e as Imagens da Igreja, que se quer desfazer p.^a a Capella de N. S.^a do Rozr.^o sita na d.^a V.^a, e freg.^a, e ahí poderá o d.^o R.^{do} Parocho administrar a seus freguezes todos os Sacramentos, e fazer todas as mais funcões parochiaes, como se estivera na sua propria Igreja ; e tambem poderão mudar a Imagem do S. dos Passos p.^a a Capella de S. José, tudo em procissão com toda aquella decencia de-

vida. Dada nesta Cid.^a de S. Sebastião do Rio de Janr.^a Sob nosso signal e sello da nossa Chancellaria aos 8 dias do mez de Janr.^a de mil setecentos trinta, e hum annos. E eu o P.^a José da Fonseca Lopes escrivão da Camara ecclesiastica q' o subscrevi. » Com a rubrica de S. Ill.^{ma}

Provizão porque V. Ill.^{ma} ha por bem mandar passar ao R.^{do} Vigr.^a de Ouro preto para fazer mudança do S.^{mo} e Imagens p.^a a Capella do Rozario, excepto a do S. dos Passos q' he para a de S. José, tudo em procissão, e na forma a sima. » P.^a V. Ill.^{ma} ver.

VIII

Dados sobre a instrução publica

1814

Luiz de Vasconcellos e Souza, do Conselho do Estado, Presidente do Real Erario, e nelle Lugar Tenente, junto á Real Pessoa do Principe Regente Nosso Senhor etc. Faço saber á Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda da Capitania de Minas Geraes: Que sendo presente a Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor a Conta que deu por este real Erario o Governador dessa Capitania, na data de vinte e dois de Setembro do anno proximo passado, em que expõem achar-se devendo a Real Fazenda cinquenta e hum contos trezentos setenta e oito mil oito centos oitenta e nove reis até o fim de julho do dito anno, e ser credora de dois mil e oito centos e tres contos oito centos e treze mil oito centos setenta e nove reis: Foi o mesmo senhor servido ordenar que essa junta não haja de demorar os Balanços annuaes, e que delles faça remessa a este Real Erario nos seus competentes tempos; e que outrossim aplique toda a efficacia á economia na sua despesa e vigie na exactidão com que deve proceder a Junta creada para a cobrança das dividas activas. não somente para evitar o empenho em que se acha, mas para que possa depois recorrer as precisões desta Capital. E porque na referida Conta se incluiu uma Liquidação do que, por falta do Rendimento do Subsidio Literario, se acha devendo aos professores Regios: Foi igualmente o mesmo Senhor servido determinar que essa Junta, de accordo com o seu Presidente a quem na data de hoje se lhe expede Avizo sobre este objecto, haja de informar do prudente meio que poderá haver para se proporcionar, ou ainda exceder o seu rendimento á despesa, sem prejuizo da educação da Mocidade, e dos professores, pois talvez se poderão suprimir algumas Cadeiras por escuzadas. O que se lhe participa para assim o executar. Joaquim Tiburcio Rebello a fez. Lisboa onze de Abril de mil